Processo Legislativo

Processo
2026-217

Data/Hora
22/05/2026 11:01

Unidade
SETOR FINANCEIRO

Solicitante
TELMA DA SILVA OLIVEIRA

Tipo
Processo Legislativo

Assunto
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição
Crédito Especial por Excesso de Arrecadação

[R5188714] - 2026-217

Mem. n.º 698/2026 – SEMSA Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2026.

De: Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF/SOF

Assunto: **Abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação.**

Solicitamos abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 11.116,15, na seguinte função programática.

ORGÃO	07 – Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE	01 – FMS - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0020 – Qualificação da Infraestrutura da Saúde
TIPO	(X) PROJETO OU ( ) ATIVIDADE
AÇÃO	1027 – Emenda Alceu Moreira
DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
RECURSO	1601 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS
DESTINAÇÃO	3110506 - 4506-Emenda Parlamentar Estruturação Atenção Especializada
VALOR	R$ 11.116,15

Devido ao Excesso de Arrecadação da Receita reduzida nº 721, Remuneração Dep Banc conta 3225 - Emenda Alceu Moreira - Ambulância SAMU, recurso: 1601 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS.

O crédito se justifica em razão de excesso de arrecadação proveniente de rendimentos.

[H119461] - 2026-217

Atenciosamente,

Telma da Silva Oliveira
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **TELMA DA SILVA OLIVEIRA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 22/05/2026 às 11:20:58.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **NLAS.JCNJ.LGMY.504I**

[H119461] - 2026-217

Of. Mens. n.° 193/26 - GPM. Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que "Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações", no valor de **R$ 11.116,15** para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria Municipal da Saúde, devido a excesso de arrecadação oriundos de rendimentos de valor aplicado, conforme Mem. nº 698/2026-SEMSA, Processo Eletrônico 2026-217.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 22/05/2026 14:48:44

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **AT51.AHSC.24O4.KQZN**

[H119462] - 2026-217

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 11.116,15, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1027 - Emenda Alceu Moreira
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 11.116,15
TOTAL – R$ 11.116,15

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.1.1.01.30.00 -Remuneração Dep Banc Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância SAMU-601(4506), no valor de R$ 11.116,15.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 22/05/2026 14:49:44

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **ZPQ4.PJGM.NBUQ.BPU3**

[H119463] - 2026-217

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n° 217/2026, foi registrado através do n.° 237/2026, sob o n.° de Protocolo n.° 1697/2026, em 22 de maio de 2026, às 14h59.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2026.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **UAQI.PGQS.DZ8Y.7MC8**

Of. n.º 810/2026 **Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2026.**

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 237/2026**, que " Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R$ 11.116,15 - SEMSA.", o qual foi apreciado durante a 17ª Reunião Ordinária, realizada na data de 25 de maio, junto à Sessão Legislativa de 2026 por acordo de lideranças, foi aprovado pela maioria dos presentes .

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **TEL7.YNDP.J3RX.QAJW**

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ -PARTIDO PP**, em 26/05/2026 às 08:21:44.

[H119466] - 2026-217

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

Forma de Pesquisa: Recurso Vinculado: 1601

	CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
714	1.3.2.1.01.1.1.01.13.00	1601 Remuneração Dep Banc Cta 99893 Emendas Individuais Invest At Básica-601	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
789	1.3.2.1.01.1.1.01.27.00	1601 Remuneração Dep Banc Cta 3107 Aquis Unid Odontológica Móvel-UOM-601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
791	1.3.2.1.01.1.1.01.29.00	1601 Remuneração Dep Banc Cta 3223 Emenda Luiz C Heinze-601(4505)	0,00	0,00	0,00	956,02	956,02	0,00
721	1.3.2.1.01.1.1.01.30.00	1601 Remuneração Dep Banc Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância SAMU-	100,00	100,00	0,00	11.216,15	11.116,15	0,00
794	1.3.2.1.01.1.1.01.34.00	1601 Remuneração Dep Banc Cta 3322 Novo PAC-UBS Sta Teresinha-1601(4505)	0,00	0,00	0,00	60.714,42	60.714,42	0,00
723	1.3.2.1.01.1.1.01.37.00	1601 Remuneração Dep Banc Cta 3224 EP Pedro Westphalen-601(4505)	1.000,00	1.000,00	0,00	418,77	0,00	581,23
312	1.3.2.1.01.1.1.01.40.00	1601 Remuneração Dep Banc Cta 3476 Transf EP Port 7861/2025 Equipamento-	0,00	0,00	0,00	3.419,92	3.419,92	0,00
599	2.4.1.1.51.1.1.06.00.00	1601 Cta 3322-Transf. Novo PAC UBS Sta Teresinha Port 3721/2024 -1601(4505)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
311	2.4.1.1.51.1.1.09.00.00	1601 Cta 3473 Transf Emenda Port 7861/2025 Equipamento-1601(4505)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			4.100,00	4.100,00	0,00	76.725,28	72.625,28	0,00

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:024.827.570-45

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário(a) Municipal das Finanças
CPF:701.313.410-49

SIMONE PONTES
Contadora CRC-RS 71.715
CPF:547.637.200-82

[D2064413] - 2026-217

LEI N° 11.076, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 11.116,15, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1027 - Emenda Alceu Moreira
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 11.116,15
TOTAL – R$ 11.116,15

Art. 2° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.1.1.01.30.00 -Remuneração Dep Banc Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância SAMU-601(4506), no valor de R$ 11.116,15.

[H120243] - 2026-217

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 26/05/2026 12:01:23

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 26/05/2026 14:12:44

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **LEE7.IACX.4H8A.XR3J**

DECRETO N° 189, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 11.116,15, na forma da Lei n° 11.076/2026, conforme descrição:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1027 - Emenda Alceu Moreira
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1601, dest. 3110506 - R$ 11.116,15
TOTAL R$ 11.116,15

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.1.1.01.30.00 -Remuneração Dep Banc Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância SAMU-601(4506), no valor de R$ 11.116,15.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[H119464] - 2026-217

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 26/05/2026 13:23:50

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 26/05/2026 14:13:05

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **PMSW.CNBY.O3DP.AKDP**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 11.076, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 11.116,15, conforme descrição:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1027 - Emenda Alceu Moreira
4.4.90-APLICAÇÕES DIRETAS – R$ 11.116,15
TOTAL – R$ 11.116,15

Art. 2°Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.1.1.01.30.00 -Remuneração Dep Banc Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância SAMU-601(4506), no valor de R$ 11.116,15.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:08FEFDAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/05/2026. Edição 4337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D207918] - 2026-217

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 189, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 11.116,15, na forma da Lei n° 11.076/2026, conforme descrição:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1027 - Emenda Alceu Moreira
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1601, dest. 3110506 - R$ 11.116,15
TOTAL R$ 11.116,15

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.1.1.01.30.00 -Remuneração Dep Banc Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância SAMU-601(4506), no valor de R$ 11.116,15.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:749EBB5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/05/2026. Edição 4337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D207919] - 2026-217